PROJETO DE LEI Nº 286/2023

Dispõe sobre a instituição da "Semana de Incentivo à Participação da Mulher no Processo Eleitoral no Município de Salvador" e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º. Esta Lei estabelece a "Semana de Incentivo à Participação da Mulher no Processo Eleitoral no Município de Salvador", a ser realizada anualmente na primeira semana do mês de março, antecedendo a comemoração do Dia Internacional da Mulher.

Parágrafo Único. A Semana da qual trata essa Lei tem por objetivos a promover atividades educativas, de informação e incentivo ao aumento da participação das mulheres no processo eleitoral.

Art. 2º. Por meio do estabelecimento de parcerias com entidades, associações e grupos sociais envolvidos com o aumento da presença das mulheres no processo eleitoral, o Poder Público Municipal, promoverá campanhas informativas, pesquisas e outras atividades para ampliar a "Participação da Mulher no Processo Eleitoral no Município de Salvador".

Art. 3º. A "Semana de Incentivo à Participação da Mulher no Processo Eleitoral no Município de Salvador" passará a integrar o calendário oficial dos eventos municipais.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 27 de outubro de 2023.

Cristiane Correia

CRIS CORREIA

VEREADORA - PSDB

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

JUSTIFICATIVA

Com a implantação da "Semana de Incentivo à Participação da Mulher no Processo Eleitoral no Município de Salvador", temos como objetivo ampliar informações que disseminem o incentivo à participação da mulher nas diferentes etapas do processo eleitoral. Trata-se de produzir meios e informações para que as mulheres possam participar ativamente do processo eleitoral que ocorre a cada dois anos.

Salvador é a capital brasileira com a maior proporção de mulheres, em comparação com a quantidade de homens. Com 54,4% de moradores do gênero feminino, a cidade é o segundo município mais feminino do Brasil, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), conforme informações coletadas no Censo de 2022.

Em que pese a cidade de Salvador ser a capital com maior número de mulheres do país, a representatividade feminina na política em nossa cidade ainda é muito baixa, o que se faz necessário implementarmos ações para o incentivo e valorização da participação da mulher no cenário político local. A título de exemplo, o nosso parlamento municipal é composto por menos de 17% do sexo feminino.

Com esse objetivo, estamos propondo que o Podere Público, no âmbito municipal, promova campanhas informativas, pesquisas aprofundadas e outras atividades para ampliar a "Participação da Mulher no Processo Eleitoral no Município de Salvador". Nós sabemos o quanto isso é importante. Portanto, vamos atrair mais vozes e visões femininas sobre o que se passa com a política representativa do nosso país, de modo que as relações de poder possam mudar através o engajamento das mulheres.

Além disso, a partir de parcerias com entidades, associações e grupos sociais envolvidos com o aumento da presença das mulheres no processo eleitoral, esperamos que, por meio das informações disseminadas durante a Semana proposta, as mulheres se motivem e sintam-se mais seguras quando ao conhecimento das regras formais, técnicas e informais que caracterizam o processo eleitoral do nosso país.

Precisamos pensar em formas inovadoras de atrair as mulheres para as carreiras políticas. Como todas nós sabemos, as mulheres brasileiras, já se destacam, atualmente, em várias profissões, carreiras e estudos universitários realizados com brilhantismo, seja na graduação ou pós-graduação, então elas estão perfeitamente preparadas para alcançar e exercer com competência os postos de representação política no Brasil.

A presença das mulheres nos espaços do poder político, propondo iniciativas legislativas, inovando na leitura e interpretação das leis já existentes, se posicionando de modo criativo, crítico e inovador, assim como definindo e elaborando novas normas, que

levem em conta a leitura das mulheres sobre os fatos contemporâneos que afetam a todas nós, precisa ser estimulada, disseminada e reforçada.

Como estamos vivenciando nesse exato momento, a presença de mulheres como ministras, juízas, desembargadoras, prefeitas, senadoras, deputadas federais, governadoras de estado, entre outras funções públicas, enriquece e aprimora a democracia política de nosso país. Como as mulheres são, segundo o Censo do IBGE, 51,8% da população brasileira, nós parlamentares já em exercício devemos atrair e estimular o ingresso de maior número de mulheres nas funções de representação política.

Ante a relevância da matéria, esperamos a colaboração do Egrégio Plenário para que este projeto seja aprovado.

Salvador, 27 de outubro de 2023.

Cristiane Correia

CRIS CORREIA

VEREADORA - PSDB